

DECRETO Nº 912, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2010.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, EM RUBRICAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LUIZ HENRIQUE KOGA, Prefeito Municipal de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A

Artigo 1º Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal de Cajati/SP, um **crédito adicional suplementar** da ordem de **R\$ 1.389.540,00** (hum milhão, trezentos e oitenta e nove mil, quinhentos e quarenta reais), destinado à suplementação das seguintes dotações orçamentárias vigentes, a saber:

02	Poder Executivo	VALOR R\$
02.01	Gabinete do Prefeito	
02.01.02	Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos	
04.122.0001.2011	Manutenção do Depto. De Assuntos Jurídicos	
3.1.90.13	Obrigações Patronais – FONTE 01	6.000,00
02.03	Departamento Municipal de Administração	
02.03.01	Manutenção da Diretoria Administrativa	
04.122.0047.2016	Manutenção Diretoria Administrativa	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – FONTE 01	10.000,00
11.334.0056.1061	Banco do Povo de Cajati	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – FONTE 01	4.000,00
02.03.03	Divisão da Vigilância Municipal	
04.122.0001.2018	Manutenção da Vigilância Municipal	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – FONTE01	2.500,00
02.04	Departamento Municipal de Contabilidade e Finanças	
02.04.02	Seção de Tesouraria	
28.846.0001.2021	Manutenção da Seção de Tesouraria	
3.1.90.13	Obrigações Patronais – FONTE 01	7.000,00
02.06	Departamento de Educação e Cultura	
02.06.03	Divisão do Ensino Fundamental	
12.361.0002.2026	Manutenção Educação Básica II – Fundamental	
3.1.90.13	Obrigações Patronais – FONTE 01	60.000,00
12.361.0002.2027	Manutenção FUNDEB	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – FONTE 02	250.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais – FONTE 02	80.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo – FONTE 02	15.000,00
02.06.04	Divisão do Ensino Infantil	
12.365.0002.2029	Manutenção da Educação Básica I – Infantil	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – FONTE 02	57.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais – FONTE 02	40.000,00
02.06.05	Unidade de Controle da Merenda Escolar	
12.306.0030.2031	Manutenção da Merenda Escolar	
3.1.90.13	Obrigações Patronais – FONTE 01	3.000,00
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil – FONTE 01	1.000,00
12.365.0004.1010	Constr., Ampliação e Adaptações em Escolas	
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis – FONTE 01	108.040,00

(FLS.02 DO DECRETO Nº 912, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2010)

02.07	Fundo Municipal de Saúde	
02.07.02	Divisão de Saúde Hospitalar e Pronto Socorro	
10.302.0008.1015	Viver Melhor	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – FONTE 01	5.000,00
10.302.0013.2034	Manutenção da Divisão de Saúde	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – FONTE 01	300.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – FONTE 01	6.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – FONTE 05	6.000,00
02.07.04	Divisão de Saúde Bucal	
10.301.0013.2036	Manutenção da Divisão de Saúde Bucal	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – FONTE 01	30.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais – FONTE 01	5.000,00
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil – FONTE 01	6.000,00
02.07.05	Seção de Controle de Postos de Saúde	
10.301.0013.2037	Manutenção das Unidades Básicas de Saúde	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – FONTE 01	100.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais – FONTE 01	42.000,00
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil – FONTE 01	6.000,00
4.4.90.52	Equipamento e Material Permanente – FONTE 05	13.000,00
02.07.06	Vigilância Sanitária e Epidemiológica	
10.305.0013.2038	Manutenção da Vigilância Sanitária e Epidemiológica	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – FONTE 01	8.000,00
02.08	Departamento Municipal de Obras e Serviços Públicos	
02.08.01	Diretoria	
04.122.0001.2039	Manutenção Diretoria Obras e Serv. Municipais	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – FONTE 01	5.000,00
02.08.02	Divisão de Administração e Planejamento	
04.122.0001.2040	Manutenção Divisão Adm. E Planejamento	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – FONTE 01	30.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais – FONTE 01	5.000,00
02.08.03	Seção de Manutenção e Serviços Municipais	
15.452.0001.2041	Manutenção Seção de Serviços Municipais	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – FONTE 01	58.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais – FONTE 01	10.000,00
02.08.04	Seção de Transportes e Equipamentos Municipais	
26.782.0001.2042	Manutenção da Garagem e Equipamentos Municipais	
3.3.90.30	Material de Consumo – FONTE 01	18.000,00
02.10	Departamento Municipal de Esportes e Lazer	
02.10.02	Seção de Esportes e Lazer	
27.812.0001.2046	Manutenção da Seção de Esportes e Lazer	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – FONTE 01	4.000,00
02.11	Depto. Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social	
02.11.03	Fundo Municipal de Assistência Social	
08.244.0001.2049	Manutenção Seção de Assistência Social	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – FONTE 01	50.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais – FONTE 01	28.000,00
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil – FONTE 01	2.000,00
02.12	Departamento Municipal de Turismo e Meio Ambiente	
02.12.01	Diretoria	
18.542.0001.2050	Manutenção Diretoria Turismo e Meio Ambiente	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – FONTE 01	5.000,00

(FLS.03 DO DECRETO Nº 912, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2010)

02.13	Departamento Municipal de Tributos e Fiscalização	
02.13.02	Seção de Tributação	
04.129.0001.2052	Manutenção da Seção de Tributação	
3.1.90.13	Obrigações Patronais - FONTE 01	4.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES		1.389.540,00

Artigo 2º Os recursos necessários para atendimento dos encargos previstos para execução do artigo anterior, serão provenientes de provável excesso de arrecadação no Exercício de 2010 e das anulações parciais ou totais das seguintes dotações orçamentárias vigentes, a saber:

02	Poder Executivo	VALOR R\$
02.01	Gabinete do Prefeito	
02.01.02	Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos	
04.122.0001.2011	Manutenção do Depto. De Assuntos Jurídicos	
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil - FONTE 01	1.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo - FONTE 01	1.500,00
3.3.90.35	Serviços de Consultoria - FONTE 01	3.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - FONTE 01	500,00
02.03	Departamento Municipal de Administração	
02.03.01	Manutenção da Diretoria Administrativa	
04.122.0047.2016	Manutenção Diretoria Administrativa	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - FONTE 01	10.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - FONTE 01	10.000,00
11.334.0056.1061	Banco do Povo de Cajati	
3.3.90.30	Material de Consumo - FONTE 01	4.000,00
02.03.03	Divisão da Vigilância Municipal	
04.122.0001.2018	Manutenção da Vigilância Municipal	
3.3.90.30	Material de Consumo - FONTE 01	2.500,00
02.06	Departamento de Educação e Cultura	
02.06.01	Diretoria	
28.846.0002.2024	Manutenção da Diretoria da Educação	
3.1.90.13	Obrigações Patronais - FONTE 01	7.000,00
02.06.03	Divisão do Ensino Fundamental	
12.361.0002.2026	Manutenção Educação Básica II - Fundamental	
3.3.90.30	Material de Consumo - FONTE 05	20.000,00
4.4.90.52	Equipamento e Material Permanente - FONTE 05	40.000,00
12.361.0002.2027	Manutenção FUNDEB	
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil - FONTE 02	30.000,00
3.1.90.96	Ressarcimento de Despesas Pessoal Requisitado - FONTE 02	50.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas c/ Locomoção - FONTE 02	35.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - FONTE 02	20.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - FONTE 02	40.000,00
4.4.90.52	Equipamento e Material Permanente - FONTE 02	40.000,00
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis - FONTE 02	130.000,00
02.06.04	Divisão do Ensino Infantil	
12.365.0002.2029	Manutenção da Educação Básica I - Infantil	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - FONTE 01	30.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais - FONTE 01	8.000,00
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil - FONTE 02	10.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo - FONTE 01	15.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo - FONTE 02	5.000,00

3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas – FONTE 01	5.000,00
-----------	--	----------

(FLS.04 DO DECRETO Nº 912, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2010)

3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – FONTE 01	4.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações – FONTE 01	10.000,00
4.4.90.52	Equipamento e Material Permanente – FONTE 01	10.000,00
02.06.05	Unidade de Controle da Merenda Escolar	
12.306.0030.2031	Manutenção da Merenda Escolar	
3.3.90.30	Material de Consumo – FONTE 01	4.000,00
12.365.0004.1010	Constr., Ampliação e Adaptações em Escolas	
4.4.90.51	Obras e Instalações – FONTE 02	20.000,00
12.365.0004.1011	Construção de Creche	
4.4.90.51	Obras e Instalações – FONTE 02	33.040,00
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis – FONTE 01	55.000,00
02.07	Fundo Municipal de Saúde	
02.07.02	Divisão de Saúde Hospitalar e Pronto Socorro	
10.302.0008.1015	Viver Melhor	
3.3.90.36	Outras Serviços de Terceiros – Pessoa Física – FONTE 01	5.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – FONTE 02	6.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – FONTE 05	6.000,00
02.07.04	Divisão de Saúde Bucal	
10.301.0013.2036	Manutenção da Divisão de Saúde Bucal	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – FONTE 02	10.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais – FONTE 02	10.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo – FONTE 01	5.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo – FONTE 02	3.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas c/ Locomoção – FONTE 01	1.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – FONTE 01	3.000,00
02.07.05	Seção de Controle de Postos de Saúde	
10.301.0013.2037	Manutenção das Unidades Básicas de Saúde	
3.1.90.13	Obrigações Patronais – FONTE 05	20.000,00
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil – FONTE 05	5.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo – FONTE 01	10.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo – FONTE 02	10.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo – FONTE 05	10.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas c/ Locomoção – FONTE 01	5.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – FONTE 02	10.000,00
4.4.90.52	Equipamento e Material Permanente – FONTE 02	13.000,00
4.4.90.52	Equipamento e Material Permanente – FONTE 05	15.000,00
02.07.06	Vigilância Sanitária e Epidemiológica	
10.305.0013.2038	Manutenção da Vigilância Sanitária e Epidemiológica	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – FONTE 05	4.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – FONTE 05	4.000,00
02.08	Departamento Municipal de Obras e Serviços Públicos	
02.08.01	Diretoria	
04.122.0001.2039	Manutenção Diretoria Obras e Serv. Municipais	
3.1.90.13	Obrigações Patronais – FONTE 01	2.000,00
4.4.90.52	Equipamento e Material Permanente – FONTE 01	3.000,00
02.08.02	Divisão de Administração e Planejamento	
04.122.0001.2040	Manutenção Divisão Adm. E Planejamento	
3.3.90.30	Material de Consumo – FONTE 01	5.000,00
02.08.03	Seção de Manutenção e Serviços Municipais	
15.452.0001.2041	Manutenção Seção de Serviços Municipais	
3.3.71.41	Contribuições – FONTE 01	7.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – FONTE 01	7.000,00

(FLS.05 DO DECRETO Nº 912, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2010)

02.08.04	Seção de Transportes e Equipamentos Municipais	
26.782.0001.2042	Manutenção da Garagem e Equipamentos Municipais	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – FONTE 01	44.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas c/ Locomoção – FONTE 01	5.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – FONTE 01	3.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações – FONTE 01	10.000,00
02.10	Departamento Municipal de Esportes e Lazer	
02.10.02	Seção de Esportes e Lazer	
27.812.0001.2046	Manutenção da Seção de Esportes e Lazer	
3.3.90.30	Material de Consumo – FONTE 01	4.000,00
02.11	Depto. Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social	
02.11.01	Diretoria	
08.122.0001.2047	Manutenção da Diretoria Área Social	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil – FONTE 01	12.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais – FONTE 01	8.000,00
02.11.03	Fundo Municipal de Assistência Social	
08.244.0001.2049	Manutenção Seção de Assistência Social	
3.3.90.30	Material de Consumo – FONTE 01	8.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – FONTE 01	2.000,00
02.12	Departamento Municipal de Turismo e Meio Ambiente	
02.12.01	Diretoria	
18.542.0001.2050	Manutenção Diretoria Turismo e Meio Ambiente	
3.3.90.30	Material de Consumo – FONTE 01	2.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – FONTE 01	3.000,00
02.13	Departamento Municipal de Tributos e Fiscalização	
02.13.02	Seção de Tributação	
04.129.0001.2052	Manutenção da Seção de Tributação	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – FONTE 01	4.000,00
TOTAL DE ANULAÇÕES		937.540,00
EXCESSO ARRECADAÇÃO		452.000,00
TOTAL DE RECURSOS		1.389.540,00

Artigo 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUIZ HENRIQUE KOGA

Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NO SERVIÇO DO DEPARTAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI, ao 1º de dezembro de 2010.

RICARDO MOHRING NETO

Diretor Depto. de Administração